

**PARECER Nº 1745/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/11**

Trata-se do Projeto de Lei nº 282/11, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel que determina a priorização do uso de métodos construtivos e recursos ecológicos que especifica na construção dos Centros Educacionais Unificados – CEU's no município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa seu autor afirma que a adoção de métodos construtivos, materiais e recursos ecológicos deve fazer parte da agenda de todos os governos e administrações, sendo acertado investir em tecnologias sustentáveis, principalmente na construção civil que é consumidora de grandes quantidades de materiais e recursos. Dentro desta finalidade é proposto o aproveitamento de água de chuva para fins não potáveis, a construção de telhados verdes, a instalação de painéis de células fotovoltaicas e a utilização de sistemas de aquecimento da água através da energia solar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade deste Projeto de Lei, considerando que o mesmo está amparado, dentre outros, nos artigos 30, inciso I e II; 22, inciso XXVII; 23, inciso VI; e 225, caput, da Constituição Federal e nos artigos 13, incisos I e II; 37, caput, e 129 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o emprego dos sistemas e métodos propostos resultará em economia de recursos e benefícios ao meio ambiente a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende como meritórios estes objetivos e manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 282/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/12/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente

Toninho Paiva - PR – Relator

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Quito Formiga – PR

Tião Farias – PSDB